



RESOLUÇÃO Nº 19/1996 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Gestão, Consultoria, Planejamento e Elaboração de Projetos.

Art. 2º - Considerar parte integrante desta Resolução o Programa Orçamentário em anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 27 de setembro de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE